



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ipen.br

CONTRATO Nº 23/2021

Processo nº 01342.004065/2020-78

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 023/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES IPEN-CNEN** E A EMPRESA **LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI**.

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, Autarquia do Estado de São Paulo, gerido tecnicamente e administrativamente pela CNEN, em conformidade com Convênio celebrado em 31 de maio de 2012 com o Governo do Estado de São Paulo (DOU 25/07/2012), estabelecido à Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50 e Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, casado, Engenheiro de Materiais, Carteira De Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 062.993.808-37 residente e domiciliado na Rua Desembargador Júlio Cesar de Faria, nº 80 - Jardim Bonfiglioli, São Paulo – SP, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 794, de 14/02/2017, publicada no D.O.U. nº 33, página 5, Seção 2, em 16/02/2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC - pela Portaria CNEN nº 88, de 17/12/2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18/12/2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30/06/2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02/07/2014, ambas do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, doravante designado **IPEN-CNEN**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.231.358/0001-98**, sediado(a) na Rua Renato Katsuya Sato, nº 837, Parque Cruzeiro do Sul, São Paulo/SP – CEP: 08070-310, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr. EMERSON CALIL A. M. ASSEM**, Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.635.032-6, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF nº 146.273.248-80, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 01342.004065/2020-78** e em observância às disposições da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#) e na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) - Código de Defesa

do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 009/2021** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo, acondicionado em botijões de 13kg, 20kg e 45kg, para repor as quantidades dos materiais no estoque do Setor de Almojarifado do IPEN/CNEN**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 - Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, USO EMPILHADEIRA, ACONDICIONADO EM BOTIJOES NOVOS, A BASE DE TROCA, DE 20KG, SEGUINDO NORMAS, ESPECIFICACOES E PADROES DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS E TECNICAS)	468617	UN	60	R\$ 158,16	R\$9.489,60
2	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, USO DOMESTICO, ACONDICIONADO EM BOTIJAO NOVO, A BASE DE TROCA, DE 13KG, SEGUINDO NORMAS, ESPECIFICACOES E PADROES DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS).	461517	UN	180	R\$ 115,50	R\$20.790,00
3	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, PARA USO INDUSTRIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJAO NOVO, A BASE DE TROCA, DE 45KG, SEGUINDO NORMAS, ESPECIFICACOES E PADROES DA ABNT (ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS).	461515	UN	04	R\$ 313,50	R\$1.254,00
TOTAL:						R\$ 31.533,60

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **24/06/2021** e encerramento em **24/06/2022**, prorrogável na forma do [art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993](#).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 - O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 31.533,60 (trinta e um mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte: **0150110100**

Programa de Trabalho: **19.572.2206.20UX.0001**

PTRES: **168751**

Elemento de Despesa: **339030-04 - Gás e outros materiais engarrafados**

PI: **20UX0002013**

Nota de Empenho: **2021NE000278 (SEI nº 0962621).**

5 - CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 - O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 - CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 - As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 - CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 - por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos [incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993](#), e com as consequências indicadas no [art. 80](#) da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 - amigavelmente, nos termos do [art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no [art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

12.4 - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 - Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 - Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 - Indenizações e multas.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 - É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 - É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#).

13.2.1 - A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a [legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

13.2.2 - A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na [IN SEGES/ME nº 5, de 2017](#), caso aplicáveis.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do [art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

14.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002](#) e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na [Lei nº 8.666, de 1993](#).

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 - É eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo - SP - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme [art. 55, §2º](#) da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado na forma eletrônica, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
IPEN-CNEN

EMERSON CALIL ABRAO MUSTAFA ASSEM

Representante Legal
LIMA GÁS DISTRIBUIDORA EIRELI

TESTEMUNHAS:

1- ADEMIR TIMOTEO DA SILVA

Coordenador Substituto de Administração e Infraestrutura – COADM.
CPF: nº 957.755.108-44

2- PEDRO MARCELINO SANTANA DA SILVEIRA

Chefe do Serviço de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio - SEGAP.
CPF: nº 010.367.898-02



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Calil Abrao Mustafa Assem, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ademir Timoteo da Silva, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura, Substituto(a)**, em 23/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 23/06/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Marcelino Santana da Silveira, Chefe do Serviço de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio**, em 24/06/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973691** e o código CRC **F46913BD**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 133/2021 - UASG 240106 - INPE/S.J.CAMP/MCTI**

Número do Contrato: 130/2020.
 Nº Processo: 01340.004170/2019-93.
 Pregão. Nº 45/2019. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE.
 Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Prorrogar a Apólice de Seguros de Veículos nº 01.31.0066679.000000, para o período de 01/08/2021 até 31/07/2022. (R.D. Nº 01.06.013.3/21). Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 24.330,41. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2021).

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 203001**

Nº Processo: 01350002709201951. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com suporte técnico e fornecimento de peças para a sala segura da Agência Espacial Brasileira - AEB e todos os seus subsistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e nos seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco "a", Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/203001-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE SERGIO MARQUES DOS SANTOS
 Pregoeiro

(SIASGnet - 24/06/2021) 203001-20402-2021NE800007

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO****CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2021 - UASG 113205 - CNEN - CDTN**

Número do Contrato: 4/2019.
 Nº Processo: 01344.000458/2019-59.
 Pregão. Nº 314/2019. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN.
 Contratado: 12.751.850/0001-00 - SEGEX SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Objeto: (1) Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato decorrente da alteração das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema s), advinda da medida provisória nº 932, de 31 de março de 2020; (2) Repactuação do contrato em função dos efeitos decorrentes da CCT 2021/2021; e (3) Prorrogação da vigência do contrato nº 04/2019/CDTN/DIGEA por mais 12 (doze) meses. Vigência: 01/08/2021 a 31/07/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.192.394,64. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2021 - UASG 113205 - CNEN - CDTN

Número do Contrato: 2/2018.
 Nº Processo: 01344.000879/2017-18.
 Pregão. Nº 88/2018. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN.
 Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato nº 02/2018/CDTN/DIGEA por mais 12 (doze) meses. Vigência: 02/07/2021 a 01/07/2022. Valor do Termo Aditivo: R\$ 731.806,68. Data de Assinatura: 15/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2021).

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Nº Processo: 01342.004065/2020-78.
 Pregão Nº 9/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
 Contratado: 01.231.358/0001-98 - LIMA GAS DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Contrato de aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijões de 13kg, 20kg e 45kg, para repor as quantidades dos materiais no estoque do setor de almoxarifado do IPEN-CNEN.
 Fundamento Legal: . Vigência: 24/06/2021 a 24/06/2022. Valor Total: R\$ 31.533,60. Data de Assinatura: 23/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 3/2019.
 Nº Processo: 01342.000617/2018-54.
 Concorrência. Nº 5/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
 Contratado: 04.961.605/0001-08 - NACIONAL PIZZARIA EIRELI. Objeto: Suspender temporariamente a vigência do contrato nº 003/2019 de concessão onerosa de uso de área física, para exploração dos serviços de restaurante e lanchonete, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01/07/2021 a 29/10/2021, tendo em vista o cenário atual com a queda significativa no atendimento do restaurante e lanchonete, motivado pelas ações tomadas pela administração do IPEN para adequar os protocolos sanitários impostos pelos agentes oficiais de saúde, que segue autorizado pela direção do IPEN-CNEN, permanecendo as demais cláusulas contratuais inalteradas. Vigência: 01/07/2021 a 29/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 23/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2021).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a seguinte instituição abaixo mencionada. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo propiciar a atuação conjunta das Partes na aplicação de políticas estratégicas de governo para a consecução de programas e projetos de capacitação de recursos humanos e/ou de programas e projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação. Vigência: Este instrumento vigorará por tempo indeterminado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. Signatários: pelo CNPq: Presidente, Evaldo Ferreira Vilela pela instituição o seu representante legal.

Instituição
Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC/CE

AVISO DE ANULAÇÃO

O Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo ao Convênio SICONV 794043/2013 celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36; a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, CNPJ nº 07.888.112/0001-70 e o Governo do Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia SEDETEC, CNPJ nº 13.128.798/0023-09, processo CNPq 610028/2013-8 e processo SEI 01300.610028/2013-61 publicado no DOU do dia 06/12/2019 - seção 3, página nº 16.

Brasília, 24 de junho de 2021
 EVALDO FERREIRA VILELA

RESULTADO FINAL

CONCEDENTE: O CNPq torna público que se encontra disponível na Página do CNPq na Internet endereço <https://www.gov.br/cnpq/pt-br> o Resultado Final de Bolsas no Exterior referente a Chamada CNPq Nº 16/2020 - Bolsas no País e no Exterior.

Brasília, 24 de junho de 2021
 EVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do CNPq

RESULTADO DE JULGAMENTO

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública Universal 01/2016 - Faixa C - até R\$ 120.000,00. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9057862755913339>. 24/06/2021

EVALDO FERREIRA VILELA
 Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação do contrato em virtude da homologação da convenção coletiva de trabalho 2021 firmada entre o sindicato dos trabalhadores em empresas de radiodifusão e televisão no DF- SINRAD-DF e o sindicato das empresas de asseio, conservação, trabalho temporário e serviços terceirizáveis do distrito federal - SEAC/DF, registrada no sistema mediador do ministério do trabalho e emprego - MTE sob o nº DF000198/2021, com data base da categoria em 01 de janeiro 2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2021).'

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa (SEI 01300.005170/2021-00) - CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq - BENEFICIÁRIO: Fábio Reis dos Santos, PROCESSO: 431976/2018-0 - OBJETIVO: "Constitui o objeto do presente termo aditivo, a mudança de Instituição de Execução do Projeto: da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) para Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - DATA DA FIRMATURA: 24/06/2021 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Noemi Ramos da Silva/Coordenador de Apoio à Execução dos Projetos Tecnológicos e de Pesquisa, Pelo beneficiário o próprio.

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 8/2021**

A Anatel torna público o resultado do PE nº 08/2021, UASG: 413001, Processo nº 53508.001420-2020. Objeto: Contratação de serviços de extensão de garantia, incluindo suporte técnico e licenças (para uso, atualização de versão de software e de assinaturas) pelo período de 36 (trinta e seis) meses para solução de Firewall UTM com 2 (dois) equipamentos Fortigate FG-1500D-LENC e 1 (um) appliance Fortianalyzer modelo FAZ-1000E. Vencedora do Item I: NCT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 03.017.428/0001-35, Valor Global: R\$ 773.230,00.

CARLOS EDUARDO BORDA DE ABRANCHES
 Gerente de Aquisições e Contratos

(SIDECE - 24/06/2021) 413001-41231-2021NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 - UASG 413004**

Nº Processo: 535200013812020. Objeto: Emissão de apólices de seguro predial para cobertura de danos consequentes de incêndio, raio, vendaval, explosão, danos elétricos, responsabilidade civil, derramamento ou vazamento de sprinklers, furto qualificado e roubo de bens, quebra de vidros, incluindo a pele de vidros, alagamento e inundações, nas instalações, nos equipamentos eletrônicos e nos bens móveis indispensáveis ao funcionamento dos Edifícios Sede da Gerência Regional da Anatel nos Estados do Paraná e. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/06/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 720 Batel, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/413004-5-00005-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/06/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCIO ROGERIO FLIZIKOWSKI
 Pregoeiro

(SIASGnet - 23/06/2021) 413004-41231-2021NE999999

